



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº193 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

*Dá denominação de MARCOS GIANCOMINI à atual Praça que fica defronte a Escola Municipal "Antonio Gonçalves da Neves".*

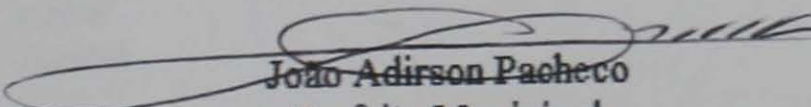
João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado PRAÇA MARCOS GIANCOMINI a atual Praça que fica defronte a Escola Municipal Antônio Gonçalves das Neves centro de Espírito Santo do Turvo.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se e Publique-se

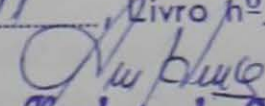
Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2002

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

193, fls. 11 Livro nº 01

  
Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598